



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL nº 25/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARAPICUIBA, 29 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre abertura das inscrições de professores, para atuar como instrutor de LIBRAS ministrando curso para professores da Rede Municipal de ensino, pais e comunidade escolar.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Prof^a. Aparecida Graça Carlos, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 2463, de 16 de fevereiro de 2004 e, em conformidade com a lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente); lei Federal nº 9394/96 (lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Lei Federal nº 10.172/01, que aprova o Plano Nacional de Educação; da Lei Federal nº 10.098/00, sobre a promoção da acessibilidade, e do Decreto nº 5.296/04 que regulamenta a Lei Federal nº 10.436/02, sobre Língua Brasileira de Sinais – Libras da Constituição do Estado de São Paulo; Resolução CNE/CEB nº 4/2009; define as diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; Nota técnica SEESP/11/2010.

Resolve:

1. Ficam abertas as inscrições para professores que irão atuar como instrutor de LIBRAS.
2. Cronograma:
 - a. Período de inscrições: 02 a 04/06/2014;
 - b. Local: Secretaria Municipal de Educação;
 - c. Entrevista da comissão e com os candidatos dia 05/03/2014 às 8h (Local: Secretaria de Educação).
3. Condições para inscrição:
 - a. Licenciatura plena em pedagogia;
 - b. Proficiência em LIBRAS;
 - c. Apresentar currículo vitae indicando as ações e projetos já desenvolvidos;



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- d. Apresentar projeto de Curso de Libras
- e. Apresentar documentação comprobatória (Original e Xerox)

I. Processo de seleção:

- 1. A apreciação do currículo e do projeto será feita por uma comissão.

Maria de Lourdes Toledo Campos - Diretor Pedagógico
Maria Ângela de Castro S. Carneiro – Supervisor de Ensino
Tatiane Patrício N. Silva – Pedagoga/especialista em educação especial
Vanda Maria Brandão Ono - Assistente Social

- 2. O Processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:

- a. Análise da documentação
- b. Análise do Projeto;
- c. Entrevista;
- d. Publicação dos resultados.
- e. Convocação

- 3. Área de atuação, nº de vagas, sede

- a. Para atuar na área de Educação, como PEB I , com carga horária de 30h semanais.
- b. 01 vaga
- c. Sede na Secretaria de Educação.

Aparecida da Graça Carlos
Secretaria de Educação